

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO 2985, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

Cancela o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2022, de 12 de setembro de 2022 e dá outras providências.

Severino Jaime Schimdt, Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei, especialmente as contidas no art. 85, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Erval Velho

CONSIDERANDO, a Notícia de Fato nº 01.2022.00034413-9, encaminhada pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO, a iminente realização de Processo Seletivo;

CONSIDERANDO, o Poder de Autotutela que a Administração Pública possui;

CONSIDERANDO, que o Cancelamento do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2022, de 12 de setembro de 2022 não causará prejuízo aos inscritos, uma vez que não houve pagamento de taxa de inscrição.

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelado o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022, de 12 de setembro de 2022, destinado à contratação de Professor de Séries Iniciais e Educação Infantil.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho-SC, em 07 de outubro de 2022.

Severino Jaime Schimdt Prefeito Municipal

E-mail: ervalvelho@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, n° 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222 89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina